



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 380/2024 – De 29 de Julho de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR temporariamente a carga horária da servidora **ADRIANA BARTH**, contratada no cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO na categoria funcional de PROFESSOR PEDAGOGO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções em regime de 40 (quarenta) horas semanais, diante do afastamento do servidor efetivo em licença para atividade, pelo período de 29 de Julho de 2024 ate o retorno do servidor, ficando a mesma designada junto a Escola Municipal Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, de conformidade com o relatado e solicitado através do Ofício nº 074/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 29 de Julho de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

